



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete VEREADOR CABO LINHARES
PSL

Projeto de Lei nº 03 /2021- CMP.

QUE DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
LEI MUNICIPAL Nº 766/2020-PGMP QUE
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS
MOTOTAXISTAS E PARINTINS -
AMMOPIN, NO MUNICÍPIO DE
PARINTINS-AM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Submete à Douta apreciação do Plenário o seguinte,

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n. 766/2020 – PGMP, que considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS MOTOTAXISTAS E PARINTINS - AMMOPIN**, no Município de Parintins, sem fins lucrativos, com sede estabelecida na Rua Padre Torquato, nº 1424, Palmares nesta Cidade de Parintins, com CNPJ nº 30.754.640/0001-58.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 09 de março de 2021.

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Vereador (Autor da propositura)



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete VEREADOR CABO LINHARES
PSL

Exposição de Motivos (JUSTIFICATIVA)

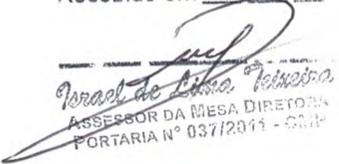
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Fomos procurados pelo presidente da Associação dos Mototaxistas de Parintins - AMOPIN, que nos procurou, solicitando que fosse apresentada nesta casa legislativa, uma Lei que declarasse de utilidade a respectiva associação com intuito de se beneficiar com a lei e suas vantagens no âmbito do Município de Parintins. A lei foi aprovada por este Poder e sancionada pelo Poder Executivo Municipal, no ano de 2020. Ocorre após conversa com alguns mototaxistas da Cooperativa dos Mototaxistas de Parintins, nos relataram que houve a união de todas as Associações dos mototaxistas de Parintins com a criação da Cooperativa do Mototaxistas de Parintins - COOPMOTO, como forma de unir e tornar a categoria mais forte e coesa e que no ano de 2012, já havia sido aprovado a Lei n. 522/2012-PGMP, que declara de Utilidade Pública a Cooperativa de Mototaxistas de Parintins - COOPMOTO, que está em vigor até hoje, que com a aprovação da Lei de Utilidade Pública da COOPMOTO, todos os cooperados de todas essas associações podem e devem ser beneficiados com a referida Lei. Como forma de regulamentar e ainda dar mais autenticidade a Cooperativa dos Mototaxistas de Parintins é que apresentamos esta lei revogando a Lei n. 766/2020-PGMP, como forma de preservar a cooperativa, que foi criada para a união dessa classe tão importante para a nossa sociedade e dar mais seriedade, onde a AMOPIN, já está contemplada na lei que declarou de Utilidade Pública a Cooperativa dos Mototaxistas de Parintins - COOPMOTO. Neste sentido esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S. Sessão da Câmara de Parintins em, 09 de março de 2021.


PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Vereador (Autor da propositura)

recebido em 9,3 21


ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - C.M.P.